



Ofício nº 004/SMS/LIC/2019

Lages, 03 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.

Reno Rogério de Camargo

**Diretor de Licitações e Contratos**

RECEBIDO  
LAGES/SC 03/01/19  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

*fw 16:56*

**Assunto:** Resposta de Pedido de Esclarecimento

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Móveis e Eletros, Computadores e Impressoras, para uso na Secretaria Municipal de Saúde

Em resposta a empresa MCA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA, comunicamos que o descritivo dos item 19 está de acordo com o site do ministério da saúde e usamos a marca de referência.

Todas as empresas vencedoras dos itens deverá entregar com catálogos e manuais técnicos e caso algum equipamento não atenda as nossas necessidades e/ou especificações conforme preconiza item 4.4 do edital - De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea "a", inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito .

Portanto não vemos motivos para impugnação visto que temos mais de 3 marcas disponíveis no mercado com as mesmas especificações.

Atenciosamente,

  
Luciane Granetto Cordova  
Gerente Financeiro  
Dec. 17006